

**TERMO ADITIVO 03  
SIN-PROCESSO Nº 20295**

**PRORROGAÇÃO. CONTRATO. FORNECIMENTO  
DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR  
SIMPLIFICADO. HMAP.**

**DOS DADOS DAS PARTES**

**CONTRATANTE:**

|   |  |
|---|--|
| <b>INSTITUTO<br/>BRASILEIRO DE<br/>GESTÃO<br/>HOSPITALAR – IBGH</b> | <b>CNPJ:</b><br>18.972.378/0009-70   |
|   | <b>ENDEREÇO:</b><br>Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida<br>de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600 |
|   | <b>PRESIDENTE:</b><br>Lucas Azeredo Peclat Mesquita  |
|   | <b>CPF:</b><br>011.848.831-73  |

**CONTRATADA**

|   |  |
|---|--|
| <b>DOM SOLUÇÕES E<br/>GESTÃO EIRELI</b> | <b>CNPJ:</b><br>20.859.888/0001-20   |
|   | <b>ENDEREÇO:</b><br>Rua 137, nº 556, Quadra 50, Lote 01, Edifício Alvorada, Sala 101, Setor<br>Marista, CEP: 74.170-120, Goiânia/GO. |
|   | <b>REPRESENTANTE LEGAL:</b><br>Kelvin Cantarelli dos Santos  |
|   | <b>CPF:</b><br>010.447.081-07  |
|   | <b>RG:</b><br>4700476 SSP/GO   |

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - No que se refere à prorrogação do contrato, fundamenta-se no Ofício 021/2021 – HMAP/IBGH; na solicitação feita pela Unidade através do Memorando nº 096/2021 – HMAP/DG; no formulário de prorrogação; na manifestação favorável da Assessoria de Controle Interno por meio do Parecer CI/IBGH - 060/2021; na cláusula 5ª, caput e §2º, do contrato; no artigo 13, parágrafo primeiro do regulamento de compras e contratações e demais normas aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 06 (seis) meses, com termo inicial em 01 de março de 2021 e termo final em 31 de agosto de 2021.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

3.1 - Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde a data de **01 de março de 2021**.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


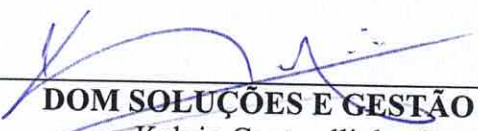
4.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 052/2020-HMAP e seus aditivos.

### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

5.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2020-HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 21 de abril de 2021.

| CONTRATANTE   | CONTRATADA  |
|---|---|
| <br><hr/> <b>LUCAS AZEREDO PECLAT MESQUITA</b><br><b>PRESIDENTE</b><br>(Instituto Brasileiro De Gestão Hospitalar-IBGH) | <br><hr/> <b>DOM SOLUÇÕES E GESTÃO EIRELI</b><br>Kelvin Cantarelli dos Santos |